



Of. nº 124/21 - GPC

Carazinho, 01 de junho de 2021.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Janete Roos de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 31713/21
Hora 15:55

02 JUN. 2021

Responde OP nº 131/21

Res.:
Ass.: *Franzuelente*

Senhora Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar Ofício nº 122/2021 oriundo da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, contendo as informações solicitadas no pedido de Informação nº 131/2021, de autoria do Vereador Bruno Berté, referente ao atestado emitido em nome de Vanderlei Eugênio Lopes.

Atenciosamente,

Milton Schmitz
Milton Schmitz
Prefeito

JSP

Ofício 122/2021 – Diretoria de Contratos

Carazinho, 31 de Maio de 2.021.

Exma.Sra.

Janete Ross de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores



Prezada Senhora,

Em resposta ao pedido de informação N°131/2021/OP a respeito do atestado emitido em nome de Vanderlei Eugênio Lopes vimos por meio deste, responder o que segue:

a – b) Consta no Sistema Integrado Municipal de Saúde – SIMUS que o Sr. Vanderlei Eugênio Lopes realizou o Teste Antígeno em Rede Privada com resultado reagente na data de 01/05/2021.

c – d) Nos detemos em familiares quem reside na mesma casa:

- Vanderlei Eugênio Lopes;
- Vanderlei Eugênio Lopes Júnior: Realizou teste em rede privada com resultado reagente na data de 02/05/2021;
- Vanderlei Eugênio Lopes Neto: realizou teste pelo SUS com resultado reagente na data de 06/05/2021;
- Loreci Mariza Lopes: realizou teste pelo SUS com resultado reagente na data de 08/05/2021.

e) Conforme orientações do Ministério da Saúde, segue protocolo:

- Ficar em isolamento domiciliar por 14 dias;
- Se uma pessoa da casa estiver diagnostico positivo, todos os moradores da residência ficam em isolamento por 14 dias.
- Se os sintomas forem graves e/ou dificuldades para respirar, devem procurar orientação médica.

f) As devidas instruções e informações foram passadas, cabe ao paciente segui-las.

g) Conduta médica, observada devida as informações médico e paciente.

h) A emissão de atestado é uma conduta médica, que são observadas as informações de conduta conforme relação médico-paciente.

i – j) O Sr. Vanderlei foi incluído no Sistema de Monitoramento na data de 01/05/2021, tendo alta clínica do Sistema de Monitoramento na data de 11/05/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos a disposição para eventuais dúvidas, reiteramos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Elisa da Silva Pádua

Diretora de Contratos - Secret. Mun. Da

Saúde e Vigilância Sanitária

Secretária – Designada pela Portaria

N° 303/2021

